



C2 – Edital Completo

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 35/2025

1. Perfil: **Comunicação Social – Iphan**
2. N^º de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Comunicação Social ou áreas afins com Pós-Graduação na mesma área.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 10 anos em produção de conteúdo, planejamento digital, matérias jornalísticas e gestão pública em geral.**
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo Matriz de Riscos e Plano de Gestão de Crises com instrumento de identificação e classificação de riscos potenciais relacionados às ações do Novo PAC no Distrito Federal, com medidas preventivas e protocolos de resposta.**
[Atividade 1.1] Levantar riscos potenciais ligados às ações do Novo PAC no DF;
[Atividade 1.2] Classificar riscos por probabilidade e impacto;
[Atividade 1.3] Propor medidas preventivas;
[Atividade 1.4] Indicar protocolos de resposta para situações críticas;
[Atividade 1.5] Elaborar matriz de riscos;
[Atividade 1.6] Consolidar plano de gestão de crises.
6. **Produto 2: Documento técnico B contendo proposição de estratégias de articulação institucional e mapeamento de responsabilidades entre os órgãos e entidades envolvidos no Novo PAC no Distrito Federal.**
[Atividade 2.1] Levantamento dos atores institucionais e seus papéis na execução das ações do Novo PAC;
[Atividade 2.2] Identificação de fluxos decisórios e pontos de integração;
[Atividade 2.3] Proposição de estratégias de articulação e coordenação institucional;
[Atividade 2.4] Sistematização de orientações para otimizar a interação entre os atores;
[Atividade 2.5] Consolidação de documento técnico estruturado com recomendações e próximos passos.
7. **Produto 3: Documento técnico C contendo sistematização de mensagens-chave para o público-alvo (sociedade civil, imprensa, gestores públicos, patrocinadores, organismos internacionais), com indicação de formatos de conteúdo adequados (notas, releases, posts, materiais audiovisuais).**
[Atividade 3.1] Identificar públicos-alvo prioritários;
[Atividade 3.2] Definir mensagens-chave para divulgação;
[Atividade 3.3] Propor estratégias de conteúdo aplicáveis a mídias digitais e imprensa;
[Atividade 3.4] Elaborar cronograma indicativo de utilização das mensagens e conteúdo.
8. **Produto 4: Documento técnico D contendo os dados de mapeamento de iniciativas culturais e sociais relacionadas às ações do PAC DF com proposta de ações educativas, culturais e sociais para a população e atores locais, assegurando mecanismos de transparência e participação.**
[Atividade 4.1] Identificar oportunidades de interação com a população;
[Atividade 4.2] Elaborar propostas de atividades educativas e culturais;
[Atividade 4.3] Indicar estratégias de transparência para acompanhamento social;
[Atividade 4.4] Validar propostas com a equipe do projeto.
9. **Produto 5: Documento técnico E contendo relatório de informações sobre os patrocinadores e parceiros institucionais, com a sistematização das interações realizadas, contendo registros, análises e recomendações técnicas de encaminhamento.**
[Atividade 5.1] Sistematizar formas de acompanhamento e registro das interações;
[Atividade 5.2] Identificar eventuais problemas ou conflitos;
[Atividade 5.3] Elaborar recomendações técnicas de encaminhamento;
[Atividade 5.4] Registrar os resultados em relatório técnico;
[Atividade 5.5] Entregar versão final consolidada.
10. **Produto 6: Documento técnico F contendo Plano de Capacitação e Engajamento para equipes e atores locais envolvidos na execução do Novo PAC no Distrito Federal.**
[Atividade 6.1] Diagnosticar as necessidades de formação em comunicação, transparência e participação social;

[Atividade 6.2] Propor oficinas, guias práticos e materiais de apoio para gestores, lideranças comunitárias e parceiros institucionais;

[Atividade 6.3] Propor estratégias de comunicação inclusiva e acessível, considerando recursos visuais, acessibilidade digital ou outros recursos;

[Atividade 6.4] Apresentar recomendações para garantir a continuidade das ações comunicacionais e sua apropriação pelas Superintendências do IPHAN.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo Matriz de Riscos e Plano de Gestão de Crises com instrumento de identificação e classificação de riscos potenciais relacionados às ações do Novo PAC no Distrito Federal, com medidas preventivas e protocolos de resposta**

Produto 2: Documento técnico B contendo proposição de estratégias de articulação institucional e mapeamento de responsabilidades entre os órgãos e entidades envolvidos no Novo PAC no Distrito Federal.

Produto 3: Documento técnico C contendo sistematização de mensagens-chave para o público-alvo (sociedade civil, imprensa, gestores públicos, patrocinadores, organismos internacionais), com indicação de formatos de conteúdo adequados (notas, releases, posts, materiais audiovisuais).

Produto 4: Documento técnico D contendo os dados de mapeamento de iniciativas culturais e sociais relacionadas às ações do PAC DF com proposta de ações educativas, culturais e sociais para a população e atores locais, assegurando mecanismos de transparência e participação

Produto 5: Documento técnico E contendo relatório de informações sobre os patrocinadores e parceiros institucionais, com a sistematização das interações realizadas, contendo registros, análises e recomendações técnicas de encaminhamento.

Produto 6: Documento técnico F contendo Plano de Capacitação e Engajamento para equipes e atores locais envolvidos na execução do Novo PAC no Distrito Federal.

7. Local de Trabalho: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

8. Duração do contrato: 9 meses

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 11/09/25 a 15/09/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.